

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 017/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que, com base no IPCA, o índice inflacionário acumulado de 2019 a 2022 soma um percentual acima de 20%;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aplicação da correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado no período de 01/09/2019 a 31/05/2022, ao valor da bolsa estágio e ao auxílio transporte pago aos estagiários de nível médio e superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para vigorar a partir do mês de junho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 725/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4431/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		E F E I T O S FINANCEIROS
			De	Para	
Érick Rocha Said	101003465	Técnico Administrativo	Nível II Classe A	Nível II Classe C	A partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 008/2022

Processo nº: 7690/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Trata-se da contratação de empresa para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a capacitação de servidores da COFC, sob o tema: "Como elaborar um empenho".

Valor Total: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.9900.3390 00000.240.1.1.

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Art. 74, III, letra f, da Lei nº 14.133/2021, bem como o Parecer nº 243/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 15 de junho de 2022

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 726/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8612/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para desempenharem atividades extraordinárias para acompanhamento da ação de desocupação e realocação dos moradores da Comunidade Terapêutica "Valentes de Davi", em Cuiabá/MT, no dia 15 de junho de 2022:

- Fernando Lopes - Coordenador da UI SI
- Murilo Chimenes Sales Peres - Técnico Administrativo da UI SI
- Renato Henrique da Silva Santos - Técnico Administrativo da UI SI
- Marcus Vinícius Sousa Ventura - Analista Advogado da UI SI
- Erika Figueiredo Kumuchian Araújo - Assessora Jurídica lotada no Gabinete do DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o resultado do Pregão Eletrônico Edital nº 19/2022, na modalidade de Pregão eletrônico, procedimento licitatório nº 5110/2022 - Contratação de Instituição Financeira que exclusivamente preste **serviços bancários para processamento de créditos provenientes da folha de pagamento**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Em razão da ausência de propostas este certame foi declarado DESERTO.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL